



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº2.855/2026 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA: “Abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** em favor da Prefeitura Municipal de Mendes”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 2.370.900,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil e novecentos reais), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.04	Administração	
02.08.04.122	Administração Geral	
02.08.04.122.0008	Administração Executiva	
02.08.04.122.0008.2.009	Manutenção da SMA	
3.3.90.46.00.00.00.00.1.500	Auxílio-alimentação	R\$ 340.900,00
3.3.90.48.00.00.00.00.1.500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 300.000,00
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.09	Previdência Social	
02.08.09.271	Previdência Básica	
02.08.09.271.0005	Contribuição Previdenciária	
02.08.09.271.0005.2.012	Previdência Social - Encargos	
3.1.90.13.00.00.00.00.1.500	Obrigações Patronais	R\$ 1.730.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$ 2.370.900,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial de recurso com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º e inciso III da Lei Federal 4320 de 1964.

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.06	Procuradoria Geral do Município	
02.06.03	Essencial à Justiça	
02.06.03.061	Ação Judiciária	
02.06.03.061.0008	Administração Executiva	
02.06.03.061.0008.2.007	Manutenção da PGM	
3.3.90.30.00.00.00.00.1.500	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.07	Controladoria Geral do Município	
02.07.04	Administração	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

02.07.04.124	Controle Interno	
02.07.04.124.0008	Administração Executiva	
02.07.04.124.0008.2.008	Manutenção da CGM	
3.3.90.35.00.00.00.00.1.500	Serviços de Consultoria	R\$ 4.000,00
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.04	Administração	
02.08.04.122	Administração Geral	
02.08.04.122.0008	Administração Executiva	
02.08.04.122.0008.2.009	Manutenção da SMA	
3.1.90.04.00.00.00.00.1.500	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 158.000,00
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.09	Secretaria Municipal de Governo	
02.09.06	Segurança Pública	
02.09.06.181	Policciamento	
02.09.06.181.0033	Segurança Pública	
02.09.06.181.0033.1.146	Programa Estadual de Integração a Segurança - PROEIS	
4.4.90.52.00.00.00.00.1.500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.10	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	
02.10.04	Administração	
02.10.04.122	Administração Geral	
02.10.04.122.0008	Administração Executiva	
02.10.04.122.0008.2.335	Manutenção do Núcleo de Desenvolvimento	
3.3.90.39.00.00.00.00.1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.10	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	
02.10.04	Administração	
02.10.04.122	Administração Geral	
02.10.04.122.0008	Administração Executiva	
02.10.04.122.0008.2.336	Fortalecimento de Empresas Locais	
3.3.90.30.00.00.00.00.1.500	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.10	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	
02.10.04	Administração	
02.10.04.129	Administração Geral	
02.10.04.129.0008	Administração Executiva	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

02.10.04.129.0008.2.016	Manutenção da SMPF	
4.4.90.52.00.00.00.00.1.500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.10	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	
02.10.28	Encargos Especiais	
02.10.28.843	Serviço da Dívida Interna	
02.10.28.843.0015	Dívida Pública	
02.10.28.843.0015.2.017	Dívida Fundada Interna Contratada	
3.2.90.21.00.00.00.00.1.500	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	R\$ 40.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00.1.500	Sentenças Judiciais	R\$ 1.842.000,00
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Municipal de Obras e Habitação	
02.11.04	Administração	
02.11.04.122	Administração Geral	
02.11.04.122.0008	Administração Executiva	
02.11.04.122.0008.2.018	Manutenção da SMOSPH	
4.4.90.52.00.00.00.00.1.500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Municipal de Obras e Habitação	
02.11.15	Urbanismo	
02.11.15.451	Infra-Estrutura Urbana	
02.11.15.451.0016	Melhorias para Cidade	
02.11.15.451.0016.1.004	Infra-Estrutura Urbana - Manutenção	
4.4.90.52.00.00.00.00.1.500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 29.000,00
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.18	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
02.18.18	Gestão Ambiental	
02.18.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
02.18.18.541.0022	Meio-Ambiente	
02.18.18.541.0022.2.048	Gestão Ambiental	
3.3.90.39.00.00.00.00.1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.900,00
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.18	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
02.18.18	Gestão Ambiental	
02.18.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
02.18.18.541.0022	Meio-Ambiente	
02.18.18.541.0022.2.141	Gerenciamento de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00.00.00.00.1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 28.000,00
02	Prefeitura Municipal de Mendes	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

02.18	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
02.18.20	Agricultura	
02.18.20.122	Administração Geral	
02.18.20.122.0008	Administração Executiva	
02.18.20.122.0008.2.047	Manutenção da SMAMA	
3.3.90.30.00.00.00.00.1.500	Material de Consumo	R\$ 3.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1.500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.000,00
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.20	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
02.20.27	Desporto e Lazer	
02.20.27.812	Desporto Comunitário	
02.20.27.812.0008	Administração Executiva	
02.20.27.812.0008.2.005	Manutenção da EL (Manutenção Esporte e Lazer)	
3.3.90.30.00.00.00.00.1.500	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		R\$ 2.370.900,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 19 de março de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE MENDES

RUA PROF. PAULO SERGIO NADER FERREIRA, Nº 250 - CENTRO
MENDES/RJ - CEP 26.700-000 | CNPJ: 28.580.694/0001-50
FONE: (24) 2465-0661



CÓDIGO DE ACESSO

A3B25342A6B04D73A2B7D0EACF602FE2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://mendes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A3B25342A6B04D73A2B7D0EACF602FE2>